



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1836/2015

Em 16 de outubro de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atendimento ao requerimento **593/15**, de autoria do Vereador **DOUTOR LAPENA**, estamos encaminhando em anexo cópia do contrato solicitado, que inclusive já fez parte da resposta ao **Requerimento anterior 398/15**.

Quanto aos demais documentos, presumimos que tenham sido extraviados durante a gestão do Secretário anterior, pois não há registros nos nossos setores administrativos.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO – JOGOS JURÍDICOS ESTADUAIS 2014

COMISSÃO ORGANIZADORA DOS XXXVIII JOGOS JURÍDICOS ESTADUAIS ("C.O."), comissão formada pela (i) Associação Atlética Acadêmica XI de Agosto (DIREITO USP); (ii) Associação Atlética Acadêmica João Mendes Júnior (DIREITO MACKENZIE); Associação Atlética Acadêmica 22 de Agosto (DIREITO PUC-SP); Associação Atlética Acadêmica XIII de Setembro (DIREITO FMU); Associação Atlética Acadêmica Casa Sete (DIREITO USP-RIBEIRÃO); Associação Atlética Acadêmica XVI de Abril (DIREITO PUCCAMP); e Associação Atlética e Acadêmica de Direito FACAMP – XXVIII de Maio (DIREITO FACAMP), neste ato representada pela ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA XI DE AGOSTO, que preside a referida comissão, associação, devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.066.963/0001-80, com sede no Largo São Francisco, 95 – São Paulo, representada por seu presidente Sra. Laura Cunha Gonçalves Simões Augusto, portador da cédula de identidade RG n.º 35.993.203-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.093.958-69, residente e domiciliada à Av. Padre Arlindo Vieira, n.º 520, apto 114, Saúde, São Paulo/SP;

E

SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, com sede na Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes Castelo Branco, representada por seu secretário Sr. Gelcy Rafael Peres, portador da cédula de identidade RG n.º 26.878,911-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 151.590.418-00, designado nos termos da portaria municipal n.º 22806 de 03 de fevereiro de 2014

CONSIDERANDO que o município de Araraquara atende todas as exigências da C.O., tanto em aspectos esportivos, quanto em aspectos estruturais da cidade, para receber os Jogos Jurídicos Estaduais 2014;

CONSIDERANDO que sediar os Jogos Jurídicos Estaduais 2014 é de interesse do município de Araraquara,

As PARTES têm entre si, justo e contratado, o seguinte TERMO DE COMPROMISSO, para a realização dos Jogos Jurídicos Estaduais 2014, os exatos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os Jogos Jurídicos Estaduais 2014 são uma competição universitária, que envolve as 07 (sete) maiores faculdades de direito do Estado de São Paulo, citadas acima.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem como objetivo interagir esforços entre as partes, de cumprir, acatar e respeitar o que foi acordado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Jogos Jurídicos Estaduais 2014 serão disputados no período de 01 a 04 de maio de 2014, na cidade de Araraquara - SP, em locais previstos na tabela de jogos a ser elaborada exclusivamente pela C.O., respeitando as praças esportivas e horários estipulados neste TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA QUARTA

As competições serão disputadas de acordo com a tabela de jogos a ser elaborada pela C.O., conforme cláusula terceira, nas seguintes praças esportivas:

- ✓ COMPLEXO AQUÁTICO DA ARENA DA FONTE - GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
- ✓ PRAÇA DEPUTADO FRANCISCO SCALAMANDRÉ SOBRINHO
- ✓ QUADRA POLIESPORTIVA ANDRÉ LUIZ FRANÇA- GINÁSIO DE ESPORTES "CASTELO BRANCO" (GIGANTÃO)
- ✓ SALA PARA TÊNIS DE MESA NO GINÁSIO DE ESPORTES "CASTELO BRANCO"
- ✓ SALA PARA XADREZ NO GINÁSIO DE ESPORTES "CASTELO BRANCO"
- ✓ GINÁSIO DE ESPORTE GUILHERME FRAGOSO FERRÃO (GINÁSIO DA PISTA)
- ✓ PISTA DE ATLETISMO ARMANDO GARLIPPE
- ✓ QUADRAS DE TÊNIS, COM PISO DE SAIBRO, COMPLEXO ESPORTIVO ARENA FONTE LUMINOSA.
- ✓ CAMPO DE RUGBY DO COMPLEXO DO PINHEIRINHO "OTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS"
- ✓ QUADRA POLIESPORTIVA BRUNO BRAGHINI

Parágrafo Primeiro

A C.O. compromete-se à locar espaço privado na cidade de Araraquara para realização da competição de natação e futebol de campo.

Parágrafo Segundo

A MUNICIPALIDADE compromete-se a auxiliar a C.O. na relação com clubes particulares do município que se façam necessário, apoiando a realização dos Jogos Jurídicos Estaduais 2014 nas praças esportiva privadas, mediante locação.

CLÁUSULA QUINTA

Os Jogos Jurídicos 2014 serão disputados em vários turnos, de acordo com a tabela de jogos a ser elaborada pela C.O., conforme cláusula terceira, dentro do período normal de utilização das

praças esportivas do município (das 8h00 às 0h00), salvo em caso de autorização expressa do Secretário de Esportes, MUNICIPALIDADE ou representante legal.

CLÁUSULA SEXTA

Em caso de necessidade ou algum tipo de infortúnio ou imprevisto, a C.O. poderá solicitar junto à Secretaria de Esportes da MUNICIPALIDADE mais alguma praça esportiva para atender à demanda do campeonato.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em nenhuma hipótese será permitida a cobrança de ingressos.

CLÁUSULA OITAVA

O material esportivo necessário para a realização dos Jogos Jurídicos 2014 será fornecido pela C.O. e após término dos jogos esse material será doado a FUNDESPORT.

Parágrafo Primeiro

Cabe à FUNDESPORT através da Secretária de Esportes fornecer materiais esportivos estruturais dos ginásios e pista de atletismo, tais como, tabelas, traves, redes, aparelhos de atletismo.

Parágrafo Segundo

As bolas, uniformes, materiais de arbitragem, correm por conta da C.O.

CLÁUSULA NONA

A MUNICIPALIDADE compromete-se a ceder, para o alojamento de atletas da C.O. 08 escolas municipais, durante o período dos Jogos Jurídicos Estaduais.

Parágrafo Único

A C.O. compromete-se a realizar vistoria de entrada e saída nos alojamentos, prestando caução à cada diretoria da escola municipal, para reparar eventuais danos às dependências escolares.

CLÁUSULA DÉCIMA

Caberá a C.O. a contrapartida de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para manutenção e recuperação dos Centros Esportivos definidas pela Secretaria de Esportes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Caberá também à C.O. a contrapartida de doação de alimentos. As partes acordam que deve a C.O. promover coleta de doação de alimentos com os participantes do evento, doando-os às Instituições filantrópicas de Araraquã, conforme indicação da MUNICIPALIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO será do dia 01 a 04 de maio de 2014, e somente terá validade mediante apresentação de comprovante de depósito da contrapartida especificada na cláusula décima.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A MUNICIPALIDADE se compromete a entregar as praças esportivas, objetos do presente TERMO DE COMPROMISSO, discriminadas na cláusula quarta, em perfeitas condições de uso, inclusive de higiene e limpeza. A C.O., por seu lado, se compromete a devolver os referidos espaços em idênticas condições, inclusive higiene e limpeza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A C.O. compromete-se a ressarcir todo e qualquer prejuízo material causada nas praças esportivas pelos participantes dos Jogos Jurídicos Estaduais 2014, durante o período da competição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A C.O. compromete-se a contratar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da equipe de arbitragem das ligas araraquenses, comprovado através de listagem entregue antes da realização dos jogos, sob pena de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da cláusula décima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente TERMO DE COMPROMISSO, as partes elegem desde logo, o Foro da Comarca de Araraquara, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As partes assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO nos termos do que foi acordado e por estarem devidamente ajustados com as condições aqui estipuladas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo produza seus devidos efeitos legais.

SECRETÁRIO DE ESPORTES DE ARARAQUARA

Sr. Geicy Rafael Peres

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA XI DE AGOSTO

Sr. Laura Cunha Gonçalves Simões Augusto